



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2021

À

**DIVITO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ. 33.393.362-0001/49

Rua Coronel João Dias Guimarães, 88, salão 01, Vila São João – Caçapava – SP CEP 12281-350

A/C: Sra. Karina Antonielli Mauro, 11 3447-4782 / 96312-2416

E-mail [contato@avantiservicos.com.br](mailto:contato@avantiservicos.com.br); [karina.antonielli@avantiservicos.com.br](mailto:karina.antonielli@avantiservicos.com.br)

De conformidade com a sua proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0009955/2021-65**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

**I. SOBRE O PAGAMENTO:**

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a execução dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal ou DANFE.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias, caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br);
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para nota-fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

**II. NOTA DE EMPENHO:** Nº 2021NE00676, de 19/08/2021.

**III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

1. **Local de execução dos serviços:** Salas do 1º subsolo do prédio Anexo I do TCE-SP, Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, SP, CEP 01017-000. Agendar os Serviços com Srs. Thiago H. Igushi, Leandro Wakay e/ou Armando Varella, da Diretoria de Contratos e Projetos, pelos telefones 3292-3730/3292-4322 ou pelos e-mails [lwakai@tce.sp.gov.br](mailto:lwakai@tce.sp.gov.br) e [tiguchi@tce.sp.gov.br](mailto:tiguchi@tce.sp.gov.br).
2. **Prazo de execução dos serviços:** em até 30 (trinta) dias a partir do aceite desta Autorização.

Item	Qtde	Discriminação	Valor Total
1	1	Substituição do piso vinílico (instalado na sala de treinamento e em uma das salas da CCS) por piso laminado compreendendo: <b>157,5 m2</b> de Piso laminado, tipo "click", categoria AC4, incluindo forração convencional, marca Durafloor, linha Nature. <b>65 m de Rodapé de no mínimo 8 cm</b> de largura. <b>10 m de Frontal</b> para acabamento de espelho de degrau.	17.500,00

**Total: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).**

DGA, 20 de agosto de 2021.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
Diretor Técnico de Departamento